MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

# LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº PI-LO.11281-9/2025

PROCESSO: **LO.11301-1/2025**
VALIDADE: **16/12/2029**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

## EMPREENDEDOR

**NOME**

POSTO REAL LTDA

**CPF/CNPJ**

10.267.257/0002-49

## EMPREENDIMENTO

**NOME**

POSTO REAL II LTDA.

## IMÓVEL

**Zona do Imóvel:**

Zona Urbana

**Número do Imóvel:**

IU.006488-2

**Matrícula do Imóvel:**

49053

## ATIVIDADES

**ATIV.34340**

POSTO REVENDEDOR (PR) DE COMBUSTÍVEIS (E1-011)

**Características:**

Capacidade Total de Armazenagem - CTA: 30,0 m³

**Município:**

Regeneração (PI)

**Coordenadas Geográficas:**

06°14'43.30"S / 42°41'10.40"O

**Localização:**

RUA OEIRAS, Nº 602, JAICO, 64490-000

Assinado eletronicamente por Catharina Teixeira Cortez (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 15/12/2025 às 11:40
[7BSHgLaJLGNKosxqfI5hW1u5DRxpE1VclrDsl4GrqMiwkisNuvxr1C0EJlxsm8u9]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 15/12/2025 às 12:38
[tslKJJYM9hy7rqzr3hD5wRxkpTwnWk2mrC1Yx89jqg0w9rXyiSCc2Aezxkd4Qs1U]

Emitido eletronicamente em 23/12/2025 13:14 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.181005-9/2025.54A0.23C8.7564]

## MEMORIAL DESCRITIVO

(-42.68622222222222, -6.245361111111111)



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **16/12/2029** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

## CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

Assinado eletronicamente por Catharina Teixeira Cortez (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 15/12/2025 às 11:40
[7BSHgLaJLGNKosxqfI5hW1u5DRxpE1VclrDsl4GrqMiwkisNuvxr1C0EJlxsm8u9]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 15/12/2025 às 12:38
[tslKJJYM9hy7rqzr3hD5wRxkpTwnWk2mrC1Yx89jqg0w9rXyiSCc2Aezxkd4Qs1U]

Emitido eletronicamente em 23/12/2025 13:14 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.181005-9/2025.54A0.23C8.7564]

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

| DESCRIÇÃO | PRAZO / PERIODICIDADE | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| C1. Apresentar Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP). obtido junto ao IBAMA (-) | 15 dias (30/12/2025) | Atendida |

**OBSERVAÇÕES**

Nada consta.

Teresina (PI), 23/12/2025

*(assinado eletronicamente)*
**Catharina Teixeira Cortez**
Analista Governamental | Auditora Ambiental
Diretoria de Licenciamento Ambiental

*(assinado eletronicamente)*
**VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO**
Diretora de Licenciamento Ambiental
Superintendência de Meio Ambiente

Assinado eletronicamente por Catharina Teixeira Cortez (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 15/12/2025 às 11:40
[7BSHgLaJLGNKosxqfI5hW1u5DRxpE1VclrDsl4GrqMiwkisNuvxr1C0EJlxsm8u9]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 15/12/2025 às 12:38
[tslKJJYM9hy7rqzr3hD5wRxkpTwnWk2mrC1Yx89jqg0w9rXyiSCc2Aezxkd4Qs1U]

Emitido eletronicamente em 23/12/2025 13:14 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.181005-9/2025.54A0.23C8.7564]